

os despachos de 10-12-2015 e 16-4-2020, publicado no D.O.E.S de 11-12-2015 e 17-4-2020, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º e 2º adicionais por tempo de serviço sejam concedidos a CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 34.321.312-6, CPF 325.094.128-09, matrícula 30770, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 9-10-2014 e 23-12-2019, e não como constaram.(CEETEPS-PRC-2022/07577)

o despacho de 4, publicado no D.O.E de 5-9-2019, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 3º adicional por tempo de serviço seja concedido a MADALENA OLIVEIRA LIMA, RG 12619398-8, CPF 033287028-65, matrícula 10858, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 11-4-2017, e não como constou.(CEETEPS-PRC-2022/05821)

o despacho de 11-12-2015, publicado no D.O.E de 15-12-2015, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço seja concedido a CAMILA HIPOLITO RODRIGUES MOREIRA DA SILVA, RG 21303516-9, CPF 157848378-69, matrícula 47341, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 23-4-2015, e não como constou.(CEETEPS-PRC-2022/14034)
o despacho de 23-10-2019, publicado no D.O.E de 24-10-2019, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 2º adicional por tempo de serviço seja concedido a MARCUS RODOLPHO DE LACERDA TRIPPE, RG 27528294-6, CPF 255438398-71, matrícula 12596, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 29-6-2015, e não como constou.(CEETEPS-PRC-2022/11899)

o despacho de 8, publicado no D.O.E de 9-2-2018, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço seja concedido a RENATO DE SOUZA GABRIEL, RG 30463889-4, CPF 290821438-52, matrícula 55144, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 2-10-2017, e não como constou.(CEETEPS-PRC-2022/00322)

REPUBLICANDO

em favor do(a) servidor(a) LINO GALDINO DA SILVA NETO, RG 20151524, CPF 069744838-05, matrícula 73181, Diretor de Serviço, admitido pelo regime jurídico da CLT, 3 adicionais por tempo de serviço a partir de 1-4-2022, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, anteriormente publicados na matrícula 4678 na seguinte conformidade:

1º, a partir de 6-1-2004

2º, a partir de 27-9-2010

3º, a partir de 25-11-2015

(CEETEPS-PRC-2022/15752)

em favor do servidor SANDRO APARECIDO MORETO CARNEIRO, RG 32730398-0, CPF 273955828- 70, matrícula 71832, Assessor Técnico Administrativo II, admitido pelo regime jurídico da CLT, 1 adicional por tempo de serviço, a partir 19-1-2022, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, anteriormente publicado na matrícula 28894, na seguinte conformidade:

1º a partir de 31-3-2014(CEETEPS-PRC-2022/13042)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Despachos do Diretor de 05.04.2022

Tornando sem efeito a publicação de 26/02/2022, que concede afastamento sem prejuízos de vencimentos para participar de evento a: Suzana Margareth Ajeje Lobo, RG. 12.952.952, no período de 06 à 09/02/2022.

Despacho do Diretor de 14/03/2022

Concedendo afastamento sem remuneração a:

José Roberto Bisiak Molina, RG: 11.885.184, no período de 01.08.2021 à 31.12.2021 (Conforme Prot. Famerp – 001-001099/2021).

Despacho do Diretor de 04/04/2022

Concedendo:

Afastamento sem prejuízos de vencimento a:

Eliana Marcia Sotello Cabrera, RG: 16.930.053-5, no período de 14 à 15.05.22, para participar de evento. (Prot: Famerp – 001-00450/2022).

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 07-04-2022

EXONERANDO no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58, inciso I, § 1o item 1, da Lei Complementar no 180, de 12 de maio de 1978, a pedido, a partir de 04-04-2022, a senhora FERNANDA ANDRADE SILVA NADER, RG 29.033.873-6 do cargo de Diretor Técnico III, Comissão, classificada na Coordenadoria de Planejamento Ambiental desta Pasta.

CONCEDENDO no uso de suas atribuições legais, a partir de 04-04-2022, a ALEXANDRE UEHARA, RG 18.115.107, Assessor Técnico de Gabinete IV, Comissão, classificado no Gabinete, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68 combinado com o artigo 7º, anexo XIII do Decreto 59.966 de 22-01-2009, a título de representação, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 8,32 sobre o valor da Unidade Básica de Valor UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008, alterada pelo artigo 6º da Lei Complementar 1.317-2018, onerando a conta do próprio orçamento.

TRANSFERINDO no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180-78, a pedido a partir de 23-03-2022, o senhor CESAR APARECIDO MARTINS LOUVISON, RG 9.895.581-0, Executivo Público, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Recursos Hídricos para a Coordenadoria de Saneamento desta Pasta.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS C.G., DE 06-04-2022

FIXANDO

no período de 07-02 a 01-03-2022, à CESAR APARECIDO MARTINS LOUVISON, RG: 9.895.581-0, Executivo Público, classificado na Coordenadoria de Recursos Hídricos, por ter substituído o Coordenador na citada Coordenadoria, por motivo de Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 10,40, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

no período de 01-03 a 06-03 e de 07 a 14-03-2022, à MÔNICA PAVÃO, RG 18.250.129-2, Pesquisador Científico VI, efetivo, classificada no Instituto de Pesquisas Ambientais, por ter substituído o Diretor Técnico de Serviço do Núcleo de Geoprocessamento e Análise Especial de Dados, no citado Instituto, por motivo de Licença Saúde e Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 e 03, do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 3,54, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

no período de 14 a 28-02-2022 à VAGNOLIA DE MACEDO, RG 28.614.311-2, Assessor Técnico III, Comissão, classificada na Coordenadoria de Recursos Hídricos, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Articulação Institucional do Departamento de Articulação Institucional e Comunicação da citada coordenadoria, por motivo de estar substituindo cargo de maior responsabilidade, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 2º do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor –UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

no período de 14 a 28-02-2022, à MARIA LUCIA GRISI GRANDINI MAGRI, RG: 8.443.022-9, Diretor Técnico II, classificada na Coordenadoria de Recursos Hídricos, por ter substituído o Diretor Técnico III, do Departamento de Articulação Institucional e Comunicação, na citada Coordenadoria, por motivo de Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 05-04-2022

Concedendo nos termos do art. 129 da CESP, promulgada em 5-10-89, já desprezado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 previsto na LCF 173/2020 dos servidores abaixo:

ANTONIO DE CAMPOS, RG: 18.345.905, o 7º ATS a partir de 05/02/2022.

NEIDE VIEIRA ALVES, RG: 17.586.816-5-1, o 5º ATS a partir de 05/02/2022.

EVANDRO PEREIRA FORTES, RG: 18.627.433-6, o 2º ATS a partir de 06/01/2022.

ADAILSON MOTA, RG: 13.954.391, o 7º ATS a partir de 10/02/2022

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portarias do Diretor Técnico, 07-04-2022

Autorizando, com fundamento no artigo 38, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 52.833, de 24, publicado em 25-03-2008, combinado com o artigo 213, da Lei 10.261, de 28-10-1968, e Leis Complementares nºs 1048, de 10-06-2008 e 1080 de 17-12-2008, o servidor RICARDO BELMIRO DE OLIVEIRA, RG.nº 10.360.961-1, Prontº 5739, Auxiliar de Serviços Gerais, do Q-DAEE-SQF-II da EVNE, a entrar em gozo de 15 dias de licença-prêmio a contar de 11-04-2022, referente ao quinquênio de 30-09-2013 a 28-09-2018, de acordo com Ação Judicial Autos DAAE nº 44.460 - Getúlio Brito e Outros, concedido pela Certidão DAAE de 08-10-2018, ficando com saldo de 15 dias para gozo oportuno.

Autorizando, com fundamento no artigo 38, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 52.833, de 24, publicado em 25-03-2008, combinado com o artigo 213, da Lei 10.261, de 28-10-1968, e Leis Complementares nºs 1048, de 10-06-2008, e 1085, de 18-12-2008, o servidor LUIZ HENRIQUE GIACHETTO MILLANO, RG.nº 4.502.877-1, Prontº 9061, Engenheiro VI, do QDAEE-SQF-II, da EVNS, a entrar em gozo de 15 dias de licença prêmio a contar de 11-04-2022, referente ao quinquênio de 16-04-2013 a 14-04-2018, de acordo com Ação Judicial Autos DAAE nº 44.433 - Heitor Pelaez e Outros, concedido pela Certidão DAAE de 03-05-2018.

Retificação do DOE de 7/4/2022

Despacho do Superintendente de 5/4/2022

SPDOC Nº 540613/2018 – DOSSIÊ DE EVENTO – VOL. 4 INTERESSADO: R.H.S.D.

Onde-se: (afastamento para o período de 26 à 28/11/2021)

Leia-se: (afastamento para o período de 26 à 28/4/2022)

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução de 07-04-22.

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a pedido, Júlio Domingues Santos, RG. 27.139.578-2, do cargo de Procurador do Estado Nível I, Ref.1, do SQC-III-QPGE, classificado na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O. de 24-12-21, a partir de 08-04-22.

Resolução de 17-03-22.

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a pedido, Orlando Tome Mota e Silva, RG 29.192.017-2, do cargo de Oficial Administrativo, do SQC-III-QPGE, classificado na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O. de 15-12-12, a partir de 14-03-22.

Republikado por ter saído com incorreção.

Resolução de 30-03-22.

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a pedido, Edna Aparecida Pereira, RG 22.290.598-0, Oficial Administrativo, do cargo em comissão de Chefe I, Ref.2, da Seção de Orçamento, do Serviço de Orçamento e Custos, da Divisão de Finanças, do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, para o qual foi nomeada por Decreto publicado no D.O. de 06-05-16.

Republikado por ter saído com incorreção.

Resolução de 07-04-22

Designando:

Eduardo José Fagundes, RG. 16.245.080-1, Procurador do Estado Assessor, para responder pela Coordenadoria de Administração, no período de 06 a 20-04-22, em razão de férias da titular;

Raquel de Oliveira Pereira, RG 33.971.136-X, Oficial Administrativo, para responder pelo expediente da Seção de Atividades Gerais, do Serviço de Administração, da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe I, Ref2, de que trata a L.C. 1.080-08, vago em decorrência da exoneração de Rosângela Valenga, RG 5.931.546-3, Oficial Administrativo, partir de 01-04-22.

Portaria do Subprocurador Geral do Estado, da Subprocuradoria do Contencioso Geral, de 06-04-22.

Designando nos termos da Resolução PGE nº 08, de 15 de fevereiro de 2022, para integrar o Núcleo de Propositura de Ações:

a partir de 16-02-22:

Procuradores do Estado Nível I:

Adson Jean Mendes LAVOR, RG 2.008.009.145.318;

Bruno Fonseca de Andrade, RG 11.719.167-6;

Florence Angel Guimarães Martins de Souza, RG 6.203.546;

Procurador do Estado Nível II:

Sueine Patrícia Cunha de Souza, RG 8.985.589;

Izabella Sanna Werner, RG MG14.123.072.

a partir de 04-04-22:

Procuradoria Regional de Taubaté - PR03:

Ana Karina Silveira D’elboux, RG 27.077.312-5, Procurador do Estado Nível II.

Procuradoria Regional de Campinas - PR05:

Henrique Martini Monteiro, RG 20.034.392-0, Procurador do Estado Nível III.

Portarias do Subprocurador Geral do Estado, da Subprocuradoria do Contencioso Geral, de 07-04-22.

a partir de 16-02-22:

Designando nos termos da Resolução PGE nº 08, de 15 de fevereiro de 2022, para integrar:

o Núcleo de Regulação e Contratações Públicas:

Procuradores do Estado Nível I:

Caio Gentil Ribeiro, RG. 46.293.741-0;

Guilherme Cavalcanti, RG. 29.034.004-4;

Patrícia de Lacerda Baptista, 24.131.061-4;

Raphael Franco Del Duca, RG. MG16.775.665;

Roberto Pereira Perez, RG.21.739.404-8;

Vítor Gomes Moreira, RG. 26.442.617-2.

Procuradores do Estado Nível II:

Caio Augusto Nunes de Carvalho, RG. 33.828.697-1; Graziella Moliterni Benvenuti, 24.642.372-9.

o Núcleo de Políticas Públicas:

Procuradores do Estado Nível II:

Anna Paula Sena de Gobbi, RG 43.556.484-5;

Ana Paula Vendramini Segura, RG 33.345.003-6.

Procuradoria Regional da Grande São Paulo - PR01:

Nara Cibele Neves, RG 22.807.745-X, Procurador do Estado Nível III.

Procuradoria Regional de São Carlos - PR12:

Alexandre Ferrari Vidotti, RG 24.340.757-9, Procurador do Estado Nível IV.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Portaria da Diretora I, de 07-04-2022.

Concedendo, as interessadas abaixo identificadas, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 3º, inciso III da LC 724-93:

Debora Stipkovic Araújo, RG. 17.407.989 – 8, Procuradora do Estado Nível IV, Ref. "4" do SQC-III-QPGE, a partir de 01-02-2020, totalizando 06 quinquênios.

Valéria Cristina Farias, RG.20.131.062 – 4, Procuradora do Estado Nível V, Ref. "5" do SQC-III-QPGE, a partir de 02-01-2022, totalizando 06 quinquênios.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba, de 07-04-2022.

Autorizando:

Dr. TAMER VIDOTTO DE SOUSA, RG. nº 18.816.901, Procurador do Estado Nível III, Referência 3, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31-01-2003 a 29-01-2008, certidão PR-9 nº 17-2008, concedida através do D.O.E. de 15-07-2008 com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261/68, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.048/08, para início dentro de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 07/04/2022

CONCEDENDO, a partir de 09/02/22, nos termos do art. 135, inc. III da Lei 10.261/68, c/c o art. 2º, inc. II, alínea "n" do Dec. 53.966/09, a gratificação mensal a título de representação, inerente ao cargo de Assessor de Gabinete I, correspondente a 2,70 (dois inteiros e setenta centésimos) vezes sobre o valor da UBV, inst. pelo art. 33 da LC 1080/08, alt. pelo art. 6º da LC 1317/18 a RENATO SOARES DE OLIVEIRA, RG 35.537.612-X, Assessor de Gabinete I, Ref. 1, EV-C, SQC-I-QSTV.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portarias do Reitor

De 06-04-2022

Demitindo, nos termos do artigo 256, inciso II, da Lei Estadual 10.261/68, a partir de 07-01-2022, CLAUDIO LIMA DE AGUIAR, do cargo de Professor Doutor, Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado no Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", deixando por consequente de integrar a categoria de Professor Associado, Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação; Proc. USP 2014.1.2922.11.3;

Aposentando:

nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual 49/20, combinado com a Lei Complementar 269/81, JOSÉ FLAVIO MOTTA (RG 10.747.602-2), Professor Titular, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, fazendo jus aos proventos mensais, integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05-10-89 (adicional por tempo de serviço – 06 quinquênios e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 96.1.45515.1.5;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20 e com a Lei Complementar 269/81, ANA MARIA CERVATO MANCUSO (RG 10.936.663-3), Professor Doutor 2, da PG-QDUSP, lotada na Faculdade de Saúde Pública, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 1, de acordo com os artigos 76, § 3º e 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 3º do Ato Normativo 16/89, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-5.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto 28.319, de 05-04-88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05-10-89 (adicional por

tempo de serviço - 07 quinquênios e a sexta parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (gratificação de representação incorporada como Coordenador de Cursos de Graduação – 05 décimos), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 89.1.540.6.4;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, MONICA HERMAN SALEM CAGGIANO (RG 3.723.202-2), Professor Doutor, Referência MS-3, da PG-QDUSP, lotada na Faculdade de Direito, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 3, de acordo com o artigo 76, §5 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 15 da Resolução 5.927/11, alterada pela Resolução 5.934/11, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-5.3, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RTC, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17-02-71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05-10-89 (adicional por tempo de serviço - 06 quinquênios e sexta parte), Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III da Emenda Constitucional 103/19 (Gratificação de representação incorporada como Presidente de Comissão de Pós-Graduação – 08 décimos e Diretor de